



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 103 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 08191.121246/2019-44;

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.009647/2020-61;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LAUANA BATISTA TAVARES**, ANALISTA DO MPU/DIREITO, matrícula nº 3507, para integrar o Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria PGJ nº 44, de 24 de janeiro de 2020, em substituição ao servidor **DANILO CRUZ AZEVEDO**, ANALISTA DO MPU/DIREITO, matrícula nº 3493.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO